



REGULAMENTO OFICIAL DO SORTEIO – CAMPANHA CHAVE QUE TRANSFORMA

1. DO OBJETIVO DA CAMPANHA

A **Campanha Chave que Transforma** é uma ação de caráter voluntário e promocional, destinada a mobilizar participantes em torno de iniciativas e projetos definidos pela organização responsável. Ao adquirir cotas de participação, o usuário concorre aos prêmios descritos neste regulamento, conforme as regras aqui estabelecidas.

2. DOS PRÊMIOS

2.1 Prêmio Principal

Um apartamento localizado no 19º andar, na cidade de São Paulo – SP.

Informações adicionais do imóvel serão apresentadas no site oficial da campanha antes da entrega.

2.2 Prêmio Secundário

Uma Honda Titan 160 zero quilômetro ou R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) via PIX, a critério da organização no ato da entrega.

O prêmio secundário é exclusivo para o grupo especial de participantes, conforme regras da Seção 5.

3. DAS COTAS E VALORES

Serão disponibilizadas **5.000 (cinco mil)** cotas numeradas da Campanha Chave que Transforma.

A tabela de valores funciona da seguinte forma:

Quantidade de Números	Valor por Número
1 número	R\$ 110,00
2 números	R\$ 105,00 cada

3 números ou mais	R\$ 100,00 cada
--------------------------	-----------------

Bônus: A cada **5 números comprados**, o participante receberá **1 número especial (aleatório entre 0001 e 1000)** para concorrer ao **Prêmio Secundário**. O número especial será gerado automaticamente pelo sistema após confirmação da compra.

4. DO MÉTODO E DATA DO SORTEIO

4.1 Base do sorteio

O sorteio será realizado com base no resultado oficial da **Loteria Federal**, utilizando os **4 últimos dígitos do 1º prêmio** do concurso imediatamente posterior à finalização de todas as cotas disponíveis.

4.2 Casos complementares

- Se o número sorteado exceder a faixa total de cotas (1 a 5000), será utilizado, na ordem, o **2º, 3º, 4º e 5º Prêmio** da Loteria Federal.
- Persistindo impossibilidade de correspondência, será efetuado um novo sorteio no concurso seguinte.

4.3 Data

O sorteio ocorrerá no **próximo concurso da Loteria Federal**, após a venda total das cotas. A data será divulgada no site e canais oficiais.

5. DO SORTEIO DO PRÊMIO SECUNDÁRIO (MOTO OU PIX)

Participam do sorteio secundário **apenas** os compradores que adquirirem **5 números ou mais** no total.

- **Funcionamento:** A cada **5 números principais adquiridos**, o participante recebe **1 número especial (0001 a 1000)**. Exemplo: quem comprar **10 números** recebe **2 números especiais**. Esses números concorrem exclusivamente ao prêmio da motocicleta Honda Titan 160 ou R\$20.000 via PIX.
- **Método:** O sorteio será realizado também com base na **Loteria Federal**, seguindo os mesmos critérios numéricos, porém utilizando apenas a faixa **0001 a 1000**.

6. DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

6.1 A entrega do imóvel ocorrerá mediante assinatura de instrumento formal e cumprimento dos trâmites legais de transferência.

6.2 A entrega da moto ou do PIX será realizada em até 30 dias após a confirmação do ganhador.

6.3 O vencedor deverá apresentar documento oficial com foto.

6.4 Para o prêmio principal, eventuais taxas, impostos ou despesas de transferência poderão ser tratadas conforme diretrizes da organização.

7. DO PAGAMENTO E CONFIRMAÇÃO

As compras serão realizadas exclusivamente pelo site oficial da Campanha Chave que Transforma. A confirmação ocorre após autorização da transação financeira. Somente números efetivamente pagos concorrerão.

8. DO DESTINO DOS RECURSOS

Os valores arrecadados serão destinados a **projetos, iniciativas e atividades definidas pela organização**, sem obrigatoriedade de divulgação detalhada da alocação, preservando o caráter promocional da campanha.

9. DA PRORROGAÇÃO DA DATA DO SORTEIO

Caso as 5.000 cotas não sejam integralmente vendidas, a organização poderá **prorrogar a data do sorteio**, comunicando previamente nos canais oficiais.

A prorrogação **não** gera direito a reembolso.

10. DA TRANSPARÊNCIA

Serão divulgados:

- Número vencedor;
- Print oficial da Loteria Federal;
- Confirmação da entrega dos prêmios;
- Lista codificada de participantes (em respeito à privacidade).

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação implica aceite integral e irrestrito deste regulamento.
- A organização poderá atualizar este regulamento caso necessário, mantendo o compromisso com a transparência.
- A identidade dos responsáveis pela campanha poderá ser preservada, mantendo-se foco institucional na marca oficial **Chave que Transforma**.

